

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto dos artigos 92 e 93 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **FABIANE VILLAS BOAS MATTOS**, matrícula nº 705409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 92 e 93, da Lei nº 1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

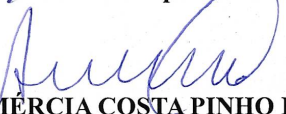
Art. 2º A data de início será em 28 de março de 2022.

Parágrafo único. Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2022.


JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal